



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RETIFICA A PORTARIA 1800/2021
QUE CONCEDE FÉRIAS PARA A
SERVIDORA JAQUELINE ALVES
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 47/2022 enviado pela 025ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1800 de 16 de dezembro de 2021 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Jaqueline Alves dos Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 4904-2 por 15 dias a contar de 14/02/2022 referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/